



Protocolo Nº: 717/2023
Processo Nº: 708/2023
Data: 05/12/2023
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
Gabinete da Vereadora CLEONEIDE AMARA DE ASSIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Projeto de Lei N.º 033 / 2023

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
APROVADO
PROJETO DE LEI Nº 033 / 2023
OBJETO: _____
NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 19/12/2023 AS 18:00
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB/CARIMBO

Autor(a): Vereadora Cleoneide Amara de Assis Fernandes

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA AMARO INÁCIO DE LIMA (conhecido popularmente como AMARO MUCAMBO) A ATUAL RUA SEM NOME CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO LATERAL AO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, NO DISTRITO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **AMARO INÁCIO DE LIMA** a atual Rua "sem nome", **CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO LATERAL** ao CONJUNTO HABITACIONAL Prefeito Severino Virgínio da Silva, no Distrito de Barreiras, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS - PB, 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se.

Vereadora Cleoneide Amara de Assis Fernandes
Primeira-Secretária

RECEBIDO
05-12-2023
(Assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0474/2023.

Caraúbas – PB, 28 de Dezembro de 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA AMARO INÁCIO DE LIMA (conhecido popularmente como AMARO MUCAMBO) A ATUAL RUA SEM NOME CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO LATERAL AO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, NO DISTRITO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei n.º 033/2023, de autoria da Senhora vereadora Cleoneide Amara de Assis Fernandes, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua **AMARO INÁCIO DE LIMA** a atual Rua “sem nome”, **CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO LATERAL** ao CONJUNTO HABITACIONAL Prefeito Severino Virgínio da Silva, no Distrito de Barreiras, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas – PB, 28 de Dezembro de 2023.


Prefeito
José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO